

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'  
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901  
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987  
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES – SERVIÇO DE ATENÇÃO A SAÚDE PERÍODO: ANO DE 2017

### I. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA			
CNPJ N° 45.316.338.0001-95			
Atividade Econômica Principal Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
Endereço Av. Dom Pedro I, 1871			
Cidade Franca			UF SP
CEP 14.409-170	DDD/Telefone 16.3712-9700	FAX 16.3712-9726	E-mail apae@apae Franca.org.br

Responsável pela Instituição Agenor Gado		
CPF: n° 195.264.239-68	RG: n° 354.520	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Presidente	Função	
Endereço Rua do Sol, n° 730 – Residencial Paraíso – Franca - SP		
Cidade Franca		UF SP
CEP 14403-149	Telefone 16.99290-0180	

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'  
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901  
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987  
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



## II. SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Atenção especializada em habilitação e reabilitação, em complementação as disponibilidades do Município de Franca. Este serviço ofertou atendimento por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e múltipla de Franca.

### Identificação do Objeto:

Prestação de serviços de assistência a saúde, destinado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em complementação as disponibilidades do Município de Ibiraci, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### Da execução dos serviços:

A entidade executou os serviços de saúde de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. Os serviços se deram no atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência na modalidade de Serviço de Atenção à Saúde em complementação as disponibilidades do Município.

O acesso ao serviço especializado às pessoas com deficiência se deu através dos atendimentos de saúde, com foco na melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento biopsicossocial, com orientação e capacitação às famílias e/ou responsáveis. Os serviços foram destinados 100% para usuários do SUS, sem discriminação de qualquer natureza.

Na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência foram desenvolvidas ações com foco na reabilitação neurosensorial e motora, realizadas individualmente e/ou em grupos, de acordo com a necessidade do usuário e proposta do plano terapêutico singular.

A entidade está inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES sob o n° 2035901 encontra-se referenciada a Secretaria Municipal de Saúde e atende as orientações e normativas do Sistema Único de Saúde.

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'  
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901  
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987  
CNRJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



## a) Público alvo

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, usuários do Sistema Único da Saúde (SUS), de ambos os sexos, que necessitam de atendimento multiprofissional especializado na área da saúde.

## b) Quantitativo dos atendimentos

O serviço atendeu quatro pessoas com deficiência, oriundos de Ibiraci, que foram inseridos na estimulação precoce e/ou serviços ambulatoriais. O atendimento ambulatorial contou com atendimento médico, odontológico, hidroterapia, hipoterapia, fisioterapia respiratória, fonoaudiologia, entre outros, que são ofertados de acordo com o plano terapêutico singular, destinados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

## 2.1 DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS

### a) ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O serviço ambulatorial proporcionou na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência terapias convencionais e alternativas como, hidroterapia, fisioterapia respiratória, hipoterapia, fonoaudiologia, atendimento odontológico, bem como o atendimento médico.

A entidade conta com quadro de profissionais especializados no atendimento às pessoas com deficiência, sendo o diferencial de atendimento, que contribuiu para que os resultados esperados da habilitação e reabilitação fossem alcançados.

A equipe profissional especializada conta com fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogos (as), médicos (as), dentistas, psicólogos (as), assistente social entre outros profissionais.

A fisioterapia respiratória contribuiu na prevenção e tratamento das pneumopatias e distúrbios pulmonares, especialmente nos casos agudos e crônicos.

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'  
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901  
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987  
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



A hipoterapia, que utilizou o cavalo como meio auxiliar na terapia, foi destinada a reabilitação motora das pessoas com deficiência, com avaliação individual dos casos que tinham indicação para o atendimento.

A água também foi utilizada como meio auxiliar na reabilitação, como terapia complementar aos pacientes atendidos na fisioterapia convencional. O atendimento na água contribuiu para despertar a consciência corporal, promoveu a integração dos sistemas sensoriais, favoreceu a adequação da marcha, alongamento muscular, entre outros ganhos.

O atendimento médico contou com as especialidades de pediatria, dermatologia e cardiologia, além das outras especialidades previstas no CER II, fortalecendo a equipe multiprofissional e qualificando o atendimento às pessoas com deficiência.

No atendimento odontológico foi realizada a atenção básica, bem como o trabalho de orientação aos atendidos, visando a manutenção da saúde bucal, trabalhou-se a importância da escovação dos dentes, entre outros.

O Serviço de atenção à saúde realizou ainda a prescrição de órteses e próteses, bem como de tecnologias assistivas, que contribuíram na autonomia e independência da pessoa com deficiência.

## b) ESTIMULAÇÃO PRECOCE

A estimulação precoce atendeu crianças de 0 à 3 anos e onze meses, com a finalidade de trabalhar o desenvolvimento neuropsicomotor, síndromes, intercorrências do parto, prematuridade entre outras situações que demandaram a estimulação. O atendimento buscou potencializar as funções que demandaram atenção, através de técnicas, exercícios, jogos, atividades lúdicas, entre outros.

Além do atendimento às crianças, as famílias também foram acolhidas pela equipe da estimulação, pois há muitas expectativas e angústias com a chegada de um filho com deficiência. As mesmas foram orientadas de acordo com as demandas apresentadas, com encaminhamento para a rede de saúde e outras políticas públicas, considerando que o atendimento as pessoas com deficiência exige atendimento intersetorial das principais políticas públicas.

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'  
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901  
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987  
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



Concomitante ao trabalho realizado junto as crianças, as famílias foram orientadas a estimular seus filhos em seus domicílios, considerando a importância da estimulação nos primeiros anos de vida.

### III. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O serviço seguiu o plano de trabalho proposto, que foi monitorado pela coordenação e equipe técnica visando a reorganização do atendimento quando necessário.

O número de atendidos atendeu ao que foi pactuado com o município de Ibiraci, porém importante destacar que os casos com deficiência intelectual e múltipla tem menos rotatividade. Entre os casos atendidos, houve encaminhamentos para a rede de serviços e alta. Já os casos que abandonaram ou tiveram excesso de falta, foram acompanhados, orientados e/ou encaminhado para o sistema de garantia de direitos, especialmente ocorrências de abandono do atendimento destinado às crianças e adolescentes.

Todos os atendimentos foram registrados no prontuário dos atendidos, bem como as intercorrências.

### IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A entidade contou com cofinanciamento do município de Ibiraci na realização do Serviço de atenção à saúde, manteve equipe técnica especializada, de acordo com as orientações da política de saúde para as pessoas com deficiência.

Os serviços foram ofertados de forma gratuita para os usuários, sem discriminação de qualquer natureza, porém a continuidade desta oferta necessita está condicionada ao cofinanciamento do município, para que o atendimento não tenha prejuízo de continuidade e a entidade tenha condições de assumir os compromissos e responsabilidades trabalhistas, vez que é a responsável pela contratação de seus profissionais.

A APAE de Franca tem sido parceira do poder público no atendimento às pessoas com deficiência, porém deve zelar pelo seu equilíbrio financeiro, para que possa cumprir com seus compromissos junto aos usuários e profissionais contratados. Assim conta com a


# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'  
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901  
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987  
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta




regularidade dos repasses pelo poder público para que as pessoas com deficiência possam continuar nos atendimentos que são relevantes para a sua qualidade de vida.

Franca, 25 de janeiro de 2018.

  
Kaylla Aparecida Benedito  
Coordenadora de Saúde

  
Ernestina M<sup>a</sup> Assunção Cintra  
Assist. Social – Gestora de Convênios  
CRESS n° 22862

  
Agenor Gado  
Presidente da APAE de Franca  
Gestão 2017 - 2019